

LEI 1.665/2026

de 10 de fevereiro de 2026

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES - CE E ATUALIZA O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 1.375, DE 5 DE MAIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica concedido reajuste ao Piso Salarial do Magistério Público do Município de Milagres - CE, no percentual de 5,4% (cinco vírgula quatro por cento), conforme preconiza a Medida Provisória nº 1.334/2026 que altera a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Art. 2º O Anexo III da Lei Municipal nº 1.375, de 5 de maio de 2020 passa a vigorar de acordo com a tabela constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei, correrão a conta das dotações próprias, consignadas no orçamento corrente, podendo ser suplementadas se necessário, de acordo com a Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.

PALÁCIO MUNICIPAL CICERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.


ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Anexo III – Tabela de Progressão Salarial dos Professores

QUADRO	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	NÍVEL SALARIAL												
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
ESPECIAL	Professor de Nivel Médio	GONM	2.788,41	2.927,83	3.074,22	3.227,93	3.389,33	3.558,80	3.736,74	3.923,58	4.119,76	4.325,75	4.542,04	4.769,14	5.007,60
PERMANENTE	Professor Graduado	GONS1	2.788,41	2.927,83	3.074,22	3.227,93	3.389,33	3.558,80	3.736,74	3.923,58	4.119,76	4.325,75	4.542,04	4.769,14	5.007,60
	Professor Especialista	GONS2	3.150,90	3.308,45	3.473,87	3.647,56	3.829,94	4.021,44	4.222,51	4.433,64	4.655,32	4.888,09	5.132,49	5.389,11	5.658,57
	Professor Mestre	GONS3	4.253,72	4.466,41	4.689,73	4.924,22	5.170,43	5.428,95	5.700,40	5.985,42	6.284,69	6.598,92	6.928,87	7.275,31	7.639,08
	Professor Doutor	GONS4	5.912,67	6.208,30	6.518,72	6.844,66	7.186,89	7.546,23	7.923,54	8.319,72	8.735,71	9.172,50	9.631,13	10.112,69	10.618,32